



TA – 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS -OVG** E **BELCAR VEÍCULOS LTDA.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **BELCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD BR 153, S/N, KM 1282, Alto da Glória, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.212.918/0001-20, neste ato representada por seu procurador **Marcus Vinícius Gomes da Silva**, brasileiro, portador da RG nº 4433763- DGPC/GO, CPF nº 012.992.251-01, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 988004, Qd. O, Lt. 04, Casa01, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021, conforme Processo nº **202100058003899**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que conforme informação da empresa contratada (000027459776), constante dos autos do processo SEI 202100058003899, por falta de componentes na fábrica devido a pandemia, a mesma não tem condições de entregar o caminhão modelo VW 9.170 DELIVERY COM CAMBIO MANUAL,



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

solicitando sua substituição por outro de mesmo modelo, mas com CAMBIO AUTOMATIZADO, sem nenhum custo adicional a OVG;

Considerando a aquiescência dessa organização por meio dos despachos da área gestora do contrato Despacho nº 09/2022-CALT (000027449898) e da Diretoria Administrativa e Financeira por meio do Despacho nº 212/2022-DIAF (000027472651);

Considerando que não há prejuízos a organização já que o fornecimento será de veículo de mesma marca e modelo, com a alteração tão somente do tipo de câmbio para outro de melhor qualidade, sem qualquer acréscimo no valor do ajuste, passa o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento, CF nº 078/2021, para a alteração do tipo de câmbio previsto de manual para automatizado, passando a tabela constante da Cláusula Primeira – Do Objeto, a vigorar com a seguinte redação:

“ CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(. . .)

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unitário
01	01 (um) - Veículo tipo caminhão turbo Diesel, zero quilômetro, cor branca, incluindo o primeiro emplacamento em nome da OVG, contendo as seguintes características e especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">Ano de fabricação/modelo no mínimo: 2021/2022 ou superior;Fabricação Nacional/Mercosul;	Un.	01		R\$ 250.000,00



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

<ul style="list-style-type: none">• Garantia total mínima de 01 (um) ano, motor e câmbio 2 (dois) anos;• PBT mínimo 8.500• Cor branca sólida;• Combustível diesel;• Tanque de combustível no mínimo 80 (oitenta) litros;• Tração traseira com rodagem dupla;• Motor 4 cilindros Turbo Intercooler;• Mínimo de 160 cv;• Caixa de câmbio manual sendo mínimo 05 (cinco) marchas à frente;• Caixa de câmbio automatizada;• Direção assistida (hidráulica ou elétrica);• Quebra sol;• Teto solar;• Sistema de freio pneumático com ABS;• Banco do motorista com regulagem de altura e distância;• Cintos de segurança três pontos com pré-tensionadores;• Ar-condicionado;• CD player com AM/FM, conexão USB e Bluetooth;• Sirene de ré;• Termômetro de água do motor;• Conta-giros;• Luzes de teto;• Apara barros (lameiro);• Sistema elétrico 12v;• Tacógrafo;• Farol de neblina;• Roda mínimo aro 16;• Estepe (com mesma medida e marca das demais do conjunto);• Kit ferramentas (chave de rodas, triangulo, macaco etc.);• Jogo de tapetes para assoalho;• Jogo de chinil para bancos e painel;• Jogo de cortina interna da cabine;• Insulfilme				VW / VW DELYVERY 9.170, TETO BAIXO, ano 2021/modelo 2022	
VALOR TOTAL R\$ 250.000,00					



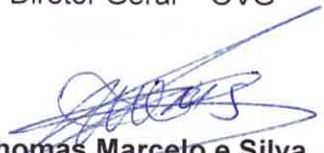
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretor Geral - OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro - OVG


Marcus Vinicius Gomes da Silva
BELCAR VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____